

001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 001/03
De 06 de Janeiro de 2003.

Nomeia servidor da Câmara para responder pelo regime de adiantamento para atender despesas de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado a servidora **ÉLIDE MARIA INFORSATO**, Encarregada de Compras, para responder pelo regime de adiantamento, a fim de atender as despesas de expediente da Câmara Municipal.

Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano 2003 (dois mil e três).


Eduardo Laund
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


Arcélio Luis Manelli
Diretor Geral

Quant 002



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 001/03
De 06 de Janeiro de 2003.**

Nomeia servidor da Câmara para responder pelo regime de adiantamento para atender despesas de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado a servidora **ÉLIDE MARIA INFORSATO**, Encarregada de Compras, para responder pelo regime de adiantamento, a fim de atender as despesas de expediente da Câmara Municipal.

Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório do nomeado, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano 2003 (dois mil e três).

Eduardo Laund - Presidente
Publicado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arcélio Luis Manelli - Diretor Geral

Matéria publicada no Jornal "Folha da Cidade" de 07/01/03.